

Regulamento Ação Promocional **"Vamos falar de Blues com... Tatanka"**

1. A NOVA RETAIL PROPERTIES – NRP, UNIPessoal, LDA., com sede na Avenida da Liberdade, nº 110, 6º, freguesia de Santo António, concelho de Lisboa, com o capital social de € 3.000,00, matriculada no Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 515763926, doravante abreviadamente designada por Entidade Promotora, lançará entre as 12h00 (doze horas) do dia 20 (vinte) de outubro de 2025 e as 18h00 (dezoito horas) do dia 2 (dois) de novembro de 2025, a oferta de bilhetes para a ação "Vamos falar de Blues com... Tatanka", que ocorrerá no dia 2 (dois) de novembro de 2025, às 18h00, nos cinemas Cineplace do Centro Comercial Nova Arcada, sito em Braga.
2. Entre o dia 20 (vinte) de outubro de 2025 e o dia 2 (dois) de novembro de 2025, por cada € 5,00 (cinco euros) em compras realizadas nas lojas do Centro Comercial Nova Arcada será entregue aos participantes, 1 (um) bilhete para o evento "Vamos falar de Blues com... Tatanka".
3. Para participação, deverão ser apresentados talões de compras que perfaçam o valor mínimo de € 5,00 (cinco euros), relativos a compras efetuadas nas lojas do Centro Comercial Nova Arcada, entre o dia 20 (vinte) de outubro de 2025 e o dia 2 (dois) de novembro de 2025, sendo que os talões devem apresentar a data de compra do mesmo dia de levantamento dos bilhetes.
4. A atribuição do(s) bilhete(s) é limitada ao *plafond* existente. A presente campanha terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente assim que forem entregues todos os 250 (duzentos e cinquenta) bilhetes, ainda que tal ocorra antes das 18h00 (dezoito horas) do dia 2 (dois) de novembro de 2025.
5. Não é admitida, para troca de bilhetes, a apresentação de quaisquer outros documentos que não sejam os talões de compra originais, a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra, de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compra, bem como talões de troca.
6. Uma vez na posse do(s) talão(ões) de compras efetuadas, o cliente deverá dirigir-se ao Balcão de Informações situado no piso 0 (zero) do Centro Comercial Nova Arcada, entre o dia 20 (vinte) de outubro de 2025 e o dia 2 (dois) de novembro de 2025, no seguinte horário: todos os dias, das 12:00 às 20:00, apresentando, o(s) talão(ões) de compra, mediante o cumprimento do referido em 3 supra.
 - 6.1. A validação do(s) talão (ões) de compras será efetuada através da aposição de um carimbo no mesmo;

6.2. O cliente apenas receberá o(s) bilhetes(s) caso não haja rutura de stock;

7. Os bilhetes não são remíveis em dinheiro.

8. A mecânica desta ação foi transmitida às lojas participantes e será comunicada em diversos suportes no interior do Centro Comercial Nova Arcada, encontrando-se o regulamento disponível para consulta na Administração do Centro Comercial, no balcão de informações sito no Piso 0 (zero) e em www.novaarcada.pt.

9. Não são admitidos como participantes nesta Campanha, lojistas e colaboradores das lojas do Centro Comercial Nova Arcada, empregados da entidade promotora da ação e funcionários que desempenham a sua atividade nas lojas do Centro Comercial Nova Arcada, prestando desta forma trabalho à entidade promotora, independentemente da existência ou não de vínculo laboral entre os mesmos e a entidade promotora.

10. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares maiores de idade.

Braga, 20 (vinte) de outubro de 2025